



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 153 DE 04 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: FICA CONCEDIDO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, SR. **MARCOS FERREIRA DA SILVA**, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o art. 154 e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento do servidor público datado de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor público efetivo, Sr. **MARCOS FERREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença para atividade política, com vencimentos integrais a partir do dia 05 de julho de 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde/MT, 04 de julho de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal